



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências da Saúde**  
**Programa de Pós-Graduação em Odontologia Integrada**



**EDITAL Nº 017/2021-PGO**

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente edital foi afixado no mural de avisos, do PGO, no dia 04 de março de 2021.

**Sonia Maria Borean Borghi,**  
SECRETÁRIA DO PGO.

O Professor Dr. **Adilson Luiz Ramos**, Coordenador do Programa de Pós-Graduação, em Odontologia Integrada, do Departamento de Odontologia, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º- O RESULTADO FINAL DAS CANDIDATAS APROVADAS no Concurso de Residência na área: Odontopediatria (II), aberto pelo Edital nº 019/2021-COREMU:**

CANDIDATA	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO FINAL
Myleni Tawane Balaba Saúgo	3/2021-COREMU	1º lugar	Aprovada
Layla Isabella de Souza Ramos	2/2021-COREMU	2º lugar	Lista de espera
Camila Catarine Sutil de Oliveira Casati	6/2021-COREMU	3º lugar	Lista de espera
Nathalia Aparecida Gazetta de Melo	4/2021-COREMU	4º lugar	Lista de espera
Isadora Amaral Fabris	10/2021-COREMU	5º lugar	Lista de espera
Victória Neri Moreno Nunes	7/2021-COREMU	6º lugar	Lista de espera
Beatriz de Lima Teles Negrão	8/2021-COREMU	7º lugar	Lista de espera

**Art. 2º-** A candidata classificada na seleção de acordo com o número de vagas para o curso de **Residência na área pleiteada** deverá enviar a **Declaração de Matrícula** (conforme o modelo publicado no site [www.dod.uem.br](http://www.dod.uem.br)) assinada e digitalizada por e-mail ([sec-pgo@uem.br](mailto:sec-pgo@uem.br)), até o dia **08 de março de 2021**.

**Art. 3º-** Caso a candidata classificada na seleção (de acordo com o número de vagas), não for cursar o curso de **Residência na área pleiteada**, deverá enviar a **Declaração de Desistência da Vaga** (conforme o modelo publicado no site [www.dod.uem.br](http://www.dod.uem.br)), devidamente assinada e digitalizada por e-mail ([sec-pgo@uem.br](mailto:sec-pgo@uem.br)), até o dia **08 de março de 2021**.

**Art. 4º -** A Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia Integrada (PGO) manterá contato com a candidata que solicitou a sua matrícula dentro do prazo estabelecido no **Artigo 2º**, a partir dia **08 de março de 2021** e passará todas as informações pertinentes a sua matrícula junto a Diretoria de Assuntos Acadêmicos e a Divisão de Recursos Humanos desta Instituição.

**Art. 5º- Na hipótese de restarem vagas** será publicado Edital com a confirmação das vagas não preenchidas e a lista dos novos convocados para efetivação da matrícula na Secretaria da COREMU/UEM e no endereço eletrônico [www.dod.uem.br](http://www.dod.uem.br), no dia **09 de março de 2021, até às 23h59min**.

**Art. 6º-** A candidata regularmente matriculada que não comparecer e que não apresentar justificativa no dia **10 de março de 2021** até as **09h00min**, na Secretaria da PGO/UEM será considerado desistente, e a vaga será destinada à convocação do subsequente.

Universidade Estadual de Maringá  
Maringá, 04 de março de 2021.

**Prof. Dr. Liogi Iwaki Filho,**  
PRESIDENTE DA COREMU.

**Prof. Dr. Adilson Luiz Ramos,**  
COORDENADOR DO PGO.